



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
JERONIMENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, no uso das atribuições legais e regimentais, de acordo com o artigo 271 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido ao Srº **ANDRÉ VELOSO MAIA**, a sua esposa a Srª **LUCIENE APARECIDA ALVES DE CARVALHO MAIA** e seu filho o Srº **BERNARDO ALVES MAIA**, o Título de Cidadão Jeronimense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO
“ES”, em 11 de abril de 2025.

MATHEUS GARCIA CARVALHO
Presidente da CMJM